



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

## **RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 145 DE 6 DE MARÇO DE 2025**

Retifica o anexo I da Resolução nº 37/2023, que aprova alterações e acréscimos de competências de cada unidade da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.000793/2025-25

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Anexo I da Resolução CONSUNI Nº 37/2023 de 09 de março de 2023, o qual passa a vigorar com a alteração da Função Gratificada - FG-01, da Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC), para Função Gratificada - FG-02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Vicente de Paula Censi Borges**  
Vice-reitor, no exercício da Reitoria